MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 57, de 28 de maio de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

A Lei nº 2.084, de 19 de dezembro de 2011, criou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), colegiado com caráter deliberativo e consultivo, para formular e promover a execução das políticas de desenvolvimento econômico do Município.

Conforme inclusa Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho, o colegiado sugeriu a alteração dos seguintes dispositivos da Lei nº 2.084/2011:

a) artigo 6º, para excluir as palavras "uma vez", visando a possibilitar que a entidade representada defina o período durante o qual o mesmo membro a represente;

b) artigo 7º, para incluir o parágrafo único, estabelecendo-se que a função de 2º Secretário da Diretoria deverá ser exercida por representante do Governo municipal.

Para tanto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET)"**.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

Art. 2º – A Lei nº 2.084, de 19 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º – Os conselheiros e seus suplentes das entidades especificadas nos incisos V **usque** XI do **caput** do artigo 4º desta Lei terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

...

Art. 7º – ...

Parágrafo único – A função de 2º Secretário será exercida por representante do Governo municipal.

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMDET

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TOLEDO

Pedido de Providências n°01/2015 - COMDET Toledo, 20 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.
AFONSO SIMCH
Analista em Administração e Planejamento
Assessoria Jurídica do Município de Toledo – PR.

ASSUNTO: Projeto de Lei.

Senhor:

Solicitamos formatar e encaminhar a casa legislativa, Projeto de Lei, em anexo, que altera a Lei que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) – Lei Municipal nº 2.084/2011. As alterações foram sugeridas e aprovadas em reunião ordinária do COMDET, conforme ata anexa, sendo como justificativas para as alterações o fato de as entidades que fazem parte do COMDET terem dificuldades na indicação de novos membros e também o fato de não haver representante do Executivo Municipal na composição da diretoria do COMDET.

Atenciosamente,

RENATO TRATCH
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo – COMDET

COMDET

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TOLEDO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 07h30min, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo - PR, com o comparecimento dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) e demais presentes; o Presidente de honra do COMDET o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, a Sra. Sandra Pinela – representante da UTFPR, Sr. Renato Tratch representante da PUCPR; Srs. Joel Inelto Loh, Edesio Reichert e Gilberto Allieve - representantes da ACIT; os secretários municipais Srs. Jadyr Claudio Donin, José Augusto de Souza e Neuroci Frizzo, o Sr. Gilmar José Camargo – representante da FASUL, o Sr. Cezar Vanzella – representante da Unipar, a Sra. Anaide Holzbach– representante do IDR, o Sr. Laercio Galante – representante do Sindicato Rural de Toledo e o Sr. Paulo Duarte – representante do Sincoeste e como convidada a Sra. Nilde Koch, realizou-se **a 24ª Reunião Ordinária do COMDET**, com a seguinte **pauta**: **Abertura da reunião** pela Presidente Sra. Sandra Pinela; **Eleição da nova diretoria do COMDET**: pela Sra. Sandra Pinela; **Assuntos diversos/manifestações e, Encerramento**, pela Presidente Sra. Sandra Pinela. Dando sequência, a Sra. Sandra Pinela agradece a presença de todos e logo **faz a conferência do quórum**, que foi de 13 titulares, 01 suplente e 01 convidado. A Presidente Sandra Pinela fez uma avaliação do seu período à frente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) e explicou os motivos para não ser reconduzida a função, pois segundo a Lei 2084/11 a reeleição do Presidente poderá ocorrer somente uma vez, afirmou que seu período na Presidência do COMDET foi de muito aprendizado e que a convivência com os conselheiros e a articulação junto à comunidade buscando sua representatividade dentro da gestão pública foi uma escola, afirmou também que durante sua passagem pela presidência buscou organizar o planejamento estratégico, construído pelos conselheiros, citou o apoio do Governo Municipal nas discussões e encerrou sua fala

dizendo que os gestores municipais contêm com o apoio do COMDET e que o mesmo seja sempre apartidário, mantendo a proposta do desenvolvimento econômico, perpassando os governos e se mantendo presente nas discussões que beneficiam a sociedade como um todo. Dando prosseguimento a reunião foi sugerida a composição da nova diretoria do COMDET os nomes dos conselheiros Sr. Renato Tratch, da PUC, como presidente, o Sr. Weimar Freire da Costa Júnior, da Unioeste, para a vice-presidência, e como 1° secretario o Sr. Paulo Duarte, do Sincoeste, Todos foram eleitos por aclamação. Logo em seguida, foi realizada a posse da nova diretoria e passada a palavra ao novo presidente do COMDET, o novo presidente reconheceu que muita coisa precisa ser feita, além do planejamento estratégico e outras demandas já iniciadas. O Presidente Renato Tratch afirmou que o Conselho tem um papel preponderante nas discussões que envolvem o desenvolvimento do município e deve contribuir ainda mais com as políticas públicas com este fim. Destacou que as expectativas são as melhores possíveis e que existem ações dentro do planejamento estratégico do COMDET que podem ser trabalhadas de forma a promover a reflexão sobre o crescimento do município. O Presidente destacou que existe dentro do COMDET uma preocupação em alinhar três vertentes: empresarial, a pública e a das instituições de ensino e que o Conselho tem buscado interagir com estas três representações da sociedade para construir uma visão única do desenvolvimento do município. Foi proposto pelos conselheiros durante a reunião, a alteração do Parágrafo 1º do Artigo 22º que trata da indicação dos membros e suplentes. Segundo o texto, "Os membros e suplentes das entidades especificadas nos incisos V do Artigo 4º usque XI do caput do Artigo 4º da Lei 2084 terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma vez". A mudança sugerida foi que a manutenção dos integrantes do COMDET seja definida pela entidade que o mesmo representa, sendo proposta a retirada das palavras "uma vez" deste inciso. O Prefeito Beto Lunitti informou que se todos conselheiros concordam com as mudanças no regimento, irá solicitar que estas deliberações de alteração sejam enviadas à Câmara Municipal para alteração da referida Lei. Outra sugestão proposta pelos conselheiros foi à criação da função de 2° Secretário, onde a mesma somente poderá ser ocupada por representante do governo municipal, sendo esta proposta também acatada por todos

e pelo Prefeito Beto Lunitti, onde as duas sugestões de alteração serão encaminhadas a Câmara Municipal. Por fim o Sr. Renato Tratch agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião do COMDET. **Encerrou-se a reunião às 9h10min**, na qual eu, Fernanda Moreira, *ad hoc*- lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

